

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 6669/2014 - UASG 154079**

Nº Processo: 23106006669201436 . Objeto: Locação de espaço físico destinado a realização do processo seletivo ENEM/2013. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A instituição apresenta instalações compatíveis com as necessidades do CESPE/UNB Declaração de Dispensa em 29/05/2014. EUNES DE QUEIROZ E SILVA. Gestor Financeiro. Ratificação em 29/05/2014. ABIMAEEL DE JESUS BARROS COSTA. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 9.432,00. CNPJ CONTRATADA : 63.083.869/0001-67 INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP.

(SIDE C - 29/05/2014) 154079-15257-2014NE000731

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 305/2014 - UASG 154106**

Nº Processo: 2303900032201489 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para higienização e acondicionamento de enxoval hospitalar do HUB, referente ao pregão nº 305/2014 Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 30/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Sgan Quadra 604/605, Anexo Iii Sala 24. Hospital Universitário de Brasília Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 11/06/2014 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Edital esta disponível no site do Comprasnet.

(SIDE C - 29/05/2014) 154106-15257-2013NE000045

**PREGÃO Nº 371/2013 - UASG 154106**

Nº Processo: 23039000319201323 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Específicos para Hemodinâmica. Referente ao pregão 371/13 Total de Itens Licitados: 00054. Edital: 30/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Sgan Quadra 604/605, Anexo Iii Sala 24. Hospital Universitário de Brasília Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 11/06/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Edital disponível no site do comprasnet.

MELISSA EMMANUELE ALEXANDRE MATOS  
Pregoeira

(SIDE C - 29/05/2014) 154106-15257-2013NE000045

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****EDITAL Nº 131, DE 28 DE MAIO DE 2014  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior, referente ao Edital nº 14, de 27 de janeiro de 2014, publicado no DOU nº 21, de 30 de janeiro de 2014, Seção 3, página 40 e 41, área de Direito Ambiental e Urbanístico, 1(uma) vaga.

1º Mariana Mêncio de Souza  
2º Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida  
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**EDITAL Nº 132, DE 28 DE MAIO DE 2014  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior, referente ao Edital nº 19, de 27 de janeiro de 2014, publicado no DOU nº 21, de 30 de janeiro de 2014, Seção 3, página 43, área de Cognição, subárea Neurociência Teórica e Computacional, 1 (uma) vaga.

1º Fábio Marques Simões de Souza  
2º Daniel Doro Ferrante  
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**EDITAL Nº 133, DE 28 DE MAIO DE 2014  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 06 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior, referente ao Edital nº 127, de 13 de setembro de 2013, publicado no DOU nº 180, de 17 de setembro de 2013, Seção 3, página 37, área Biologia, subárea Ensino de Biologia, 1 (uma) vaga.

1º João Rodrigo Santos Silva  
2º Patrícia da Silva Sessa  
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 52/2014**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/05/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes de uso geral para biotério da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC UFABC, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) e neste Edital. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 30/05/2014 das 09h00 às 12h00 e d14h00 às 16h00. Endereço: Rua Catequese, 242 Jardim - SANTO ANDRE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/06/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CYNTIA REGINA RUY ORSOLON  
Pregoeira

(SIDE C - 29/05/2014) 154503-26352-2014NE800058

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ACRE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2013**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 02/2013, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA, constante através do processo administrativo nº 23107.01711/2012-92.

DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.001711/2012-92.

Rio Branco - Acre, 15 de abril de 2013

Margarida de Aquino Cunha

Vice- Reitora da UFAC

Rone Flávio Pereira Nogueira

Viagens Brasil Turismo LTDA.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 03/2014, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, CRIATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES LTDA, constante através do processo administrativo nº 23107.018086/2013-67.

DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.018086/2013-67.

Rio Branco - Acre, 14 de março de 2014.

Minoru Martins Kinpara

Reitor da UFAC

CRIATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES LTDA.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****EDITAL Nº 21, DE 28 DE MAIO DE 2014  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO E SUBSTITUTO**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por sua Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado para atender a necessidade temporária da Instituição, de Professor Temporário e Substituto, nos Centros dos Campi de Cruzeiro do Sul e Rio Branco, de acordo áreas abaixo discriminadas, nos termos das Leis nº 8.745/93, 9.849/99, Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, Portaria MEC nº 1.099, de 8 de novembro de 2013, Resolução CEPEX nº 14/89, alterada pela Resolução CEPEX nº 09/2001, Resolução Consu nº 09/2013 e Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL

Centro Multidisciplinar - CMULTI					
CÓDIGO	ÁREA	Nº DE VAGA	REGIME DE TRABALHO	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO
01	Hidráulica; Hidrologia, Drenagem e Irrigação; Construção Rural	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil
02	Administração e Economia Rural, Associativismo e Agronegócio	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Economia ou Administração.
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO					
Centro de Educação, Letras e Artes - CELA					
CÓDIGO	ÁREA	Nº DE VAGA	REGIME DE TRABALHO	CATEGORIA	PERFIL MÍNIMO EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO
03	Educação Especial	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Licenciatura em Pedagogia ou Educação Especial; ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Doutorado e/ou Mestrado em Educação e/ou Educação Especial e/ou especialização em: Braille, Educação Inclusiva, Deficiência Intelectual e Deficiência Física
04	Língua Portuguesa/Línguas Clássicas	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduação em Letras Portuguesas.
05	Interpretação	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduação em Licenciatura em Artes
06	Língua Espanhola	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Licenciatura em Letras/Espanhol, ou licenciatura dupla: Português / Espanhol.
07	Ensino e Aprendizagem com ênfase em Didática, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Licenciatura em Pedagogia.
Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN					
08	Administração, Política e Legislação Florestal	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduação em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Engenharia Agro-florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Industrial Madeireira.



09	Fitossanidade (Ênfase em Entomologia)	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduado em Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agroflorestal ou Engenharia ambiental.
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto - CCSD					
10	Microbiologia e Imunologia Médica	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduação na área das Ciências da Saúde
11	Anatomia Patológica	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduado em Graduação em Medicina
12	Clínica Médica	03	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em quaisquer das seguintes áreas: cardiologia, endocrinologia, reumatologia, gastroenterologia, oncologia, hematologia, pneumologia, neurologia, dermatologia, nefrologia, medicina intensiva ou geriatria.
13	Pediatria	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Pediatria.
14	Ginecologia e Obstetrícia	03	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia.
15	Semiologia e Propedêutica Médica	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduação em Medicina
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET					
16	Engenharia Elétrica: ênfase em Eletrônica	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação
17	Estatística	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduado em Estatística ou Matemática
18	Engenharia Civil: ênfase em Desenho	01	20h/40h	Substituto ou Temporário	Graduado em Arquitetura ou Engenharia Civil

\*Fica a critério da UFAC o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de disciplinas da área no Semestre.

**1. Das inscrições**

1.1. A inscrição no Processo Seletivo será realizada no Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, para as áreas destinadas aos Centros do Campus de Rio Branco e no Centro Multidisciplinar para as áreas do referido Centro, no período de 30 de maio a 05 de junho de 2014, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h30min. Campus Floresta (Cruzeiro do Sul) Centro Multidisciplinar - CMULTI: Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba formoso, Lote 245, Colônia São Francisco Campus Sede (Rio Branco) Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz, sala 02, 1º piso, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC

1.2. No ato da inscrição, obriga-se o candidato a entregar os seguintes documentos:

1.2.1. Formulário de inscrição (devidamente preenchido);  
1.2.2. Fotocópia de documento oficial de identificação com foto;

1.2.3. Curriculum Vitae acompanhado dos documentos comprobatórios, para fins de avaliação dos títulos;

1.3. A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da lei, a veracidade das informações fornecidas pelo candidato;

1.5. Será permitida a inscrição por procuração com poderes específicos e com firma reconhecida;

1.6. Encerrado o período da inscrição será realizada a análise e o deferimento das inscrições pela Banca Examinadora da Área;

1.7. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os documentos exigidos nos itens 1.2.1 e 1.2.2 deste Edital;

1.8. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos exigidos no item 1.2.3, os quais serão utilizados na prova de títulos, de forma que não haverá outro momento para apresentação dos títulos;

1.9. A Comissão Geral de Processo Seletivo publicará, no dia 06 de junho de 2014, a relação das inscrições deferidas e indeferidas no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

2. Dos requisitos para investidura no cargo  
2.1. Ter sido aprovado no processo seletivo;

2.2. Ser portador de diploma de graduação ou mestrado ou doutorado, conforme o caso, registrado e reconhecido na forma da lei ou Certidão de Conclusão de Curso, no perfil exigido para a área de inscrição do candidato;

2.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

2.4. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal.

2.5. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

2.6. Apresentar todos os documentos pessoais que se fizerem necessários para investidura no cargo:

2.6.1. Documento oficial de identidade com foto;

2.6.2. Cadastro de pessoa física - CPF;

2.6.3. Título de eleitor, com comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;

2.6.4. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros do sexo masculino;

2.7. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

2.8. No caso de estrangeiro, deverá estar em situação regular no país, comprovado pelo visto permanente. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação e manutenção do visto permanente.

2.9. Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93 nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.10. Cumprir as determinações deste edital.

**3. Da realização das provas**

3.1. As provas ocorrerão no período de 10 a 24 de junho de 2014 (excetuados sábados e domingos).

3.2. Os Centros definirão os elementos de julgamentos, os horários e os locais das suas dependências para realização dos exames que serão publicados pela Comissão Geral do Processo Seletivo, no dia 09 de junho de 2014, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.

**4. Dos elementos de julgamento**

4.1. Os critérios de seleção serão definidos em Assembleia de Centro, podendo ser aplicados, além da prova de títulos - de caráter classificatório: até 11 (onze) pontos, no mínimo, dois dos critérios abaixo citados (Resolução n.º 09/2001 - CEPEX), de caráter eliminatório e classificatório:

4.1.1. Prova escrita: até 10 (dez) pontos;

4.1.2. Prova prática: até 10 (dez) pontos;

4.1.3. Prova didática: até 10 (dez) pontos;

4.1.4. Seminário: até 10 (dez) pontos;

4.1.5. Entrevista: até 10 (dez) pontos;

4.2. O conteúdo programático para as provas escrita e didática constará no Anexo I;

4.3. Nas fases eliminatórias, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos para aprovação.

**5. Da prova escrita**

5.1. A prova escrita consistirá em questão(ões) discursiva(s) elaborada(s) pelas bancas examinadoras, de acordo com o conteúdo programático da área de inscrição que consta no Anexo I.

5.2. A nota final do candidato na prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, por cada membro da banca examinadora.

5.3. A prova escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos para a mesma Área e será aplicada por membros da banca examinadora correspondente, no horário estabelecido.

5.4. A prova escrita terá duração de até 4 (quatro) horas.

5.5. Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, durante a realização da prova escrita, exceto aquelas autorizadas previamente pela banca examinadora.

5.6. Será desclassificado o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.

5.7. De igual forma, será desclassificado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado que estiver em local indicado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração.

5.8. A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, fabricada em material transparente.

5.9. A prova escrita constitui o único documento válido para a correção das provas.

5.10. As anotações que estiverem em desconformidade com este Edital ou com as instruções da prova escrita serão consideradas indevidas e não serão consideradas para efeito de correção.

5.11. Serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da prova escrita.

5.12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua prova escrita, sob pena de impossibilitar a leitura por parte dos membros da banca examinadora.

5.13. Após entregar a prova escrita o candidato não poderá retornar ao local de realização da mesma em hipótese alguma.

5.14. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir a pontuação mínima para a aprovação na prova escrita, prevista no item 4.3;

5.15. Os resultados da prova escrita serão publicados pela Comissão Geral do Processo Seletivo.

**6. Da prova didática**

6.1. A prova didática, com duração de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) minutos consiste em dissertação oral sobre o tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) temas organizados pela Banca Examinadora com base no conteúdo programático específico de cada área;

6.2. Cada candidato deverá entregar à Banca Examinadora, antes do início de sua exposição, o seu Plano de Aula em 04 (quatro) vias, sob pena de eliminação do Processo Seletivo;

6.3. O candidato poderá fazer uso, se assim quiser, dos recursos audiovisuais existentes na UFAC, tais como retroprojetor, projetor de slides e etc., desde que esteja disponível pelo respectivo Centro e requisite com 12 (doze) horas de antecedência;

6.4. O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição, por qualquer dos membros da Banca Examinadora;

6.5. A Banca Examinadora comunicará a cada candidato o local e o horário de realização da prova didática;

6.6. Fica vedada a participação de candidatos que ainda não efetuaram a prova didática, quando da realização desta por qualquer dos outros candidatos;

6.7. Na hipótese do item anterior, os candidatos integrantes de cada grupo devem submeter-se à prova no mesmo dia;

6.8. Na prova didática a Banca Examinadora tem em vista, fundamentalmente, avaliar no candidato, dentre outros elementos:

6.8.1. O domínio teórico do tema sorteado;

6.8.2. A capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e ministrá-lo com objetividade;

6.8.3. A coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula;

6.8.4. A utilização adequada dos recursos didáticos pelo candidato.

6.9. A prova didática dos candidatos será gravada, em cumprimento ao inciso XVI, do art. 18, do Decreto nº. 6.944/2009.

6.10. A prova didática será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos;

6.11. A nota do candidato na prova didática será a média aritmética das notas atribuídas, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, por cada membro da banca examinadora.

6.12. Para efeito de aferição da prova didática, a banca examinadora terá como referência os elementos e definições contidos no Anexo I, Resolução nº 009, de 08 de fevereiro de 2013 - CONSU;

6.13. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir o tempo mínimo ou o que ultrapassar o tempo máximo de realização da prova didática.

6.14. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir a pontuação mínima para a aprovação na prova didática, prevista no item 4.3;

6.15. Os resultados da prova didática serão publicados pela Comissão Geral do Processo Seletivo.

**7. Da prova de títulos**

7.1. A Banca Examinadora avaliará os títulos do Curriculum Vitae dos candidatos, de acordo com a tabela de pontuação constante da Resolução Consu n.º 09/2013.

**8. Do empate**

8.1. Em caso de empate a Banca Examinadora deverá decidir em favor de um dos candidatos, levando em consideração sequencialmente, os seguintes elementos:

8.1.1. Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo, Conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

8.1.2. Maior pontuação na prova de títulos;

8.1.3. Maior média na prova didática;

8.1.4. Maior Tempo de Magistério em Instituição de Ensino Superior;

8.1.5. Maior idade.

8.1.6. Persistindo o empate, a decisão dar-se-á por sorteio.

**9. Do Recurso**

9.1. Para efeito de interposição de recursos, o candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação dos resultados de cada fase, sendo-lhe facultado o acesso aos documentos do Processo Seletivo. O recurso deverá ser protocolado junto ao respectivo Centro e julgado pela Banca Examinadora.

**10. Da nota e do resultado final**

10.1. A nota final do candidato será a média aritmética dos elementos de julgamento classificatórios e eliminatórios, acrescida da pontuação da prova de títulos, conforme a fórmula seguinte:  $NF = (NE+ND)/2+NT$ .

10.2. No cálculo da nota final, será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10.3. O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Graduação, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <www.ufac.br>

**11. Da validade**

11.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados da publicação do seu resultado final, podendo ser renovado por igual período.

11.2. Para cada área, será montado cadastro de reserva dos candidatos aprovados, na forma do Anexo II do Decreto nº 6.944/09.

## 12. Da Remuneração

Título	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração
Doutor	40 h	2.714,89	4.649,65
I.	20 h	1.914,58	2.700,51
Mestre	40 h	2.714,89	3.549,94
I.	20 h	1.914,58	2.342,65
Especialista	40 h	2.714,89	2.968,02
I.	20 h	1.914,58	2.066,93
Aperfeiçoamento	40 h	2.714,89	2.825,11
I.	20 h	1.914,58	1.984,40
Graduado	40 h	2.714,89	2.714,89
I.	20 h	1.914,58	1.914,58

12.2. A todas as remunerações adicionam-se valores relativos ao Auxílio-Alimentação.

13. Das disposições gerais

13.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado do processo seletivo através de publicação no sítio da Ufac e D.O.U.;

13.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do processo seletivo, valendo para este fim o resultado publicado no sítio da Ufac e D.O.U.;

13.3. Os candidatos serão nomeados de acordo com a necessidade e demanda da instituição.

13.4. Candidatos estrangeiros deverão estar com a situação regularizada no País.

13.5. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, na forma da legislação em vigor (observado o disposto no Art. 48, da Lei 9.394/96).

13.6. Não poderão se inscrever candidatos que já tenham sido contratados sob vigência da Lei 8.745/93, antes de decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

13.7. O candidato aprovado portador de título de especialista, mestre ou doutor será contratado na classe correspondente a titulação apresentada no ato da inscrição e receberá a remuneração em conformidade com o apresentado no item 10 do presente Edital.

13.8. Todos os candidatos contratados para os cargos do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA  
Pró-Reitora

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2014 - UASG 154044

Número do Contrato: 6/2013.

Nº Processo: 23107004739201410.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC PRESENCIAL Nº 1/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE. CNPJ Contratado: 04396920000121. Contratado : ANGULO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA- EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato nº 006/2013 celebrado entre a Universidade Federal do Acre/UFAC e a empresa Ângulo Construções e Comércio Ltda, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 13.04.2014. Da mesma forma, o presente termo visa ainda à prorrogação da Execução dos serviços que constituem o objeto do presente contrato, pelo mesmo período de vigência, contados a partir da data supracitada. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10.192/01 e 12.462/11 e Decretos nº 1.054/94 e 7.581/11. Vigência: 13/04/2014 a 12/07/2014. Data de Assinatura: 11/04/2014.

(SICON - 29/05/2014) 154044-15261-2014NE800005

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2014 - UASG 154044

Número do Contrato: 8/2013.

Nº Processo: 23107006416201452.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC PRESENCIAL Nº 1/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE. CNPJ Contratado: 00938941000170. Contratado : ESQUADRO CONSTRUCAO E COMERCIO -IMPORTACAO E EXPORTACAO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato nº 008/2013 celebrado entre a Universidade Federal do Acre/UFAC e a empresa Esquadro Construção e Comércio Ltda, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 24.04.2014. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.192/01, 10.520/02 e Decreto 3.555/00, 4.992/04 e 2.271/97 . Vigência: 24/04/2014 a 23/07/2015. Data de Assinatura: 24/04/2014.

(SICON - 29/05/2014) 154044-15261-2014NE800005

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2014 - UASG 154044

Nº Processo: 23107002814201408 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as demandas do Centro de Arqueologia e Antropologia Indígena da Amazônia Ocidental nas atividades da 66ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência SBPC que será realizado na UFAC, e pela Equipe Multifuncional em saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 30/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário) RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/06/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DIEGO FREIRE FERNANDES  
Pregoeiro

(SIDECA - 29/05/2014) 154044-15261-2014NE800005

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2014 - UASG 154032

Nº Processo: 23103004488201321 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisição de material de consumo e expediente destinados à reposição do estoque do almoxarifado da UFCSPA, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00071. Edital: 30/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro Centro - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/06/2014 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

TIAGO PITREZ FALCAO  
Pregoeiro

(SIDECA - 29/05/2014) 154032-15270-2014NE800001

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 19, DE 29 DE MAIO DE 2014

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 02 a 18 de junho de 2014, as inscrições para o Concurso Público de Títulos e Provas destinado ao preenchimento de cargos para docentes constante do Quadro de Pessoal Permanente conforme Lei nº. 8.112 de 11/12/1990, Lei nº. 10.741 de 01/10/2003, Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, Lei nº. 12.772 de 28/12/2012 e Lei 12.863 de 24/09/2013, nas seguintes áreas de conhecimento:

Vagas: 01

Departamento: Ginecologia e Obstetrícia

Área de conhecimento: Obstetrícia

Regime de Trabalho: 40 horas

Classe: Classe A Adjunto-A

Requisitos Específicos: Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia em programa credenciado pela CNRM, Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO) e Título de Doutor com tese em área de Obstetrícia ou Ginecologia

## 1 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto-A, com titulação de Doutor em regime de 40 (quarenta) horas é R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

1.2 A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), SIAFI, Guia de recolhimento da União, Impressão - GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154032, Gestão 15270, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência: CPF do Candidato, e deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil. A taxa de recolhimento não será devolvida em nenhuma hipótese.

## 2 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo de 02 a 04 de junho de 2014. Terá direito à isenção, segundo Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.2 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida na letra b acima.

2.3 A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.4 O resultado da solicitação será divulgado no dia 05 de junho de 2014.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, no horário das 09 às 17 horas. Informações pelo telefone: 3303.9000.

3.2 Para a inscrição são necessárias cópias simples dos seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Carteira de Identidade;

c) Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei;

d) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitido pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;

e) Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone). Se o documento comprobatório estiver em nome de outra pessoa, apresentar também, declaração do titular da conta que o candidato reside neste endereço.

f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher completamente o requerimento de inscrição disponível no Protocolo da UFCSPA e entregar todos os documentos e comprovantes, que serão colocados em envelope, lacrado na sua presença. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição e, uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato apresentar nenhum novo documento.

3.4 Os documentos e comprovantes entregues serão posteriormente analisados com vistas à homologação da inscrição. O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente Edital, bem como entregar documento incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada.

3.5 A relação de candidatos com inscrição homologada será divulgada, no site institucional, no dia 20 de junho de 2014.

3.6 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis.

## 4 - DAS PROVAS

4.1 Para cada área de conhecimento em concurso será designada uma Comissão Examinadora, em conformidade com as "Normas para realização de concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor auxiliar, assistente e adjunto da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre", aprovadas pelo CONSUN, conforme Resolução nº 045/2011, e disponíveis no site <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/docentes>.

4.2 Os Concursos Públicos de que trata este Edital serão constituídos das seguintes provas: a) Prova Escrita; b) Prova Didática; c) Defesa da Produção Intelectual; d) Prova Prática, a critério do Departamento; e e) Exame de Títulos. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará desistência do concurso por parte do candidato.

4.3 As provas terão início no dia 29 de junho de 2014.

4.4 O cronograma contendo data, hora e local de realização das provas será divulgado no site [www.ufcspa.edu.br](http://www.ufcspa.edu.br) em até 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

4.5 As provas Escrita, Didática e a Defesa da Produção Intelectual, sendo a leitura da primeira e as duas últimas de caráter público, são destinadas a avaliar o desempenho do candidato.

4.5.1 Os candidatos serão convocados para as provas por ordem de sorteio, a ser realizado no ato da instalação dos trabalhos da Comissão Examinadora para início da realização da Prova Escrita.

4.5.2 O não comparecimento a qualquer das provas, incluindo-se a sessão de leitura da Prova Escrita e sorteio dos pontos, implicará a eliminação do candidato.

4.6 O candidato, no ato da instalação dos trabalhos da Comissão Examinadora para início da realização da Prova Escrita, deverá entregar o seu Currículo Lattes documentado (em um envelope lacrado e identificado) e um Projeto de Ensino, ou de Pesquisa, ou de Extensão a ser submetido e executado na Instituição, em caso de aprovação do candidato.